

Art. 6º - Os limites para cobrança de multas por descumprimento aos dispositivos das Leis nºs 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto 31.794/52, são os fixados no artigo 3º da Resolução n. 2.055, de 28 de setembro de 2020, do COFECON:

Tipificação da Infração	Dispositivo Infringido	Valor da Multa
I – Exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado	Arts. 14 e 18 da Lei 1.411	Até 150% do valor da anuidade vigente
II – Exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas	Arts. 14 e 18 da Lei 1.411	Até 250% do valor da anuidade vigente
III – Falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças	Parágrafo único do Art. 14 da Lei 1.411 e Art.1º da Lei 6.839	Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
IV – Ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada	Art. 1º da Lei 6.839	Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
V - Ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada	Art. 1º da Lei 6.839	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VI – Convivência das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo	Parágrafo 1º do art. 19 da Lei 1.411	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VII – Embaraço à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física	Art. 1º da Lei 6.839	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social

Parágrafo único: Em caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa será elevada ao dobro, na forma do artigo 19 da Lei nº 1.411/51. Art. 7º - Apresente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021. Porto Alegre, RS, 23 de novembro de 2020. Econ. José Junior de Oliveira, Presidente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Protocolo: 2020000486971

AVISO DE LICITAÇÃO - A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 13.979/20, realizará licitação conforme segue: **Pregão Presencial 41/2020** - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevadores, localizados no Hemocentro Regional de Santa Rosa e no CEREST. Abertura no dia 04/12/2020 às 08h30min. **Pregão Presencial 42/2020** - Objeto: a aquisição de porta corta fogo, barra antipânico simples, vidros e forro mineral a serem instalados no subsolo do prédio do CEREST, espaço que serão realizados os atendimentos do programa "A Vida após Covid-19". Abertura no dia 30/11/2020 às 08h30min. O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefones para contato: (55)3513-5150/5102 e no site: www.fumssar.com.br. Santa Rosa, 19 de Novembro de 2020. **Rogério Silva dos Santos** - Diretor de Gestão Administrativa.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2020000486943

Pregão Eletrônico 43/2020: Registro de Preços objetivando a aquisição de produtos para uso no tratamento de água. Propostas até o dia 04/12/2020, às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 04/12/2020, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 20/11/2020. Valdir José Zasso, Prefeito.

Protocolo: 2020000486944

Pregão Eletrônico 44/2020: Registro de Preços objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, gás de cozinha, bandeiras para estoque do almoxarifado e posterior uso pelas secretarias municipais. Propostas até o dia 07/12/2020, às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 07/12/2020, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 20/11/2020. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Protocolo: 2020000486948

TRÂNSITO

BM recebe valor para compra de etilômetro de última geração

Equipamento será similar ao modelo usado pela PRF e tem capacidade para detectar presença de álcool a distância

As fiscalizações e blitzes realizadas pelo 37º Batalhão de Polícia Militar (BPM) ganharão o reforço da tecnologia nos próximos dias. Com o repasse de valores oriundos do Poder Judiciário, a Brigada Militar (BM) passará a contar com um etilômetro de última geração, considerado um dos mais modernos no mercado. Similar ao aparelho usado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), o "bafômetro", como é conhecido o equipamento, será capaz de detectar a embriaguez do condutor a distância, sem a necessidade do sopro.

A cerimônia que formalizou o repasse do valor à BM ocorreu na tarde de quinta-feira, 19, na sede do 37º BPM. Na ocasião, estiveram presentes o juiz da Comarca de FW, Alejandro Werlang, os capitães Nedja Giacomini e Douglas Knorst, e o tenente Adelar Nierotka. Segundo os militares, o etilômetro, que custa R\$ 24,3 mil, virá com uma impressora acoplada, que irá gerar imediatamente os comprovantes do resultado das



Valor do bafômetro foi destinado pelo poder Judiciário com recursos do fundo de penas alternativas

avaliações. Cerca de duas mil biqueiras também acompanharão o aparelho para a realização dos tradicionais testes de sopro.

Na entrega, os militares agradeceram o apoio do Poder Judiciário, que atendeu à solicitação da BM e fez a destinação do recurso para a compra do etilômetro, com recursos do Fundo de Penas Alternati-

vas. Por sua vez, Werlang se disse contente em poder contribuir com um trânsito e uma comunidade mais seguros. De acordo com os militares, o aparelho permitirá respostas mais rápidas para a comunidade no atendimento de ocorrências que envolvam motoristas embriagados, tornando o trânsito mais seguro e as abordagens mais certeiras.

Adolescente sem CNH é flagrado com drogas

Um adolescente foi apreendido e encaminhado até a Delegacia de Polícia (DP) após ser flagrado com drogas e dinheiro. A abordagem da Brigada Militar (BM) ocorreu por volta das 10 horas de terça-feira, 17, na linha Dallasta, interior de Vista Alegre.

Na ocasião, a guarnição abordou um VW/Gol e, em revista ao condutor, encontrou quatro buchas de cocaína, escondidas dentro de uma carteira de cigarro, e R\$ 474 em dinheiro. O adolescente não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e pilotava veículo registrado no nome da mãe. As autuações de trânsito foram lavradas e o rapaz foi encaminhado à DP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 197/2020
Pregão Presencial nº 90/2020

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 30 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 90/2020, o qual visa aquisição de kits para teste diagnóstico rápido do COVID 19. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 20 de Novembro de 2020.
SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

Edital de pregão presencial para aquisição de equipamento para uso nas atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, às 09:00 horas do dia 03/12/2020. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 20 de novembro de 2020.

Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a contratação da Pessoa Jurídica LUIZ ASSIS DE SOUZA LOPES ME, CNPJ: 23.989.509/0001-04, para contratação de empresa para fabricação e instalação de portão metálico, no valor de R\$ 2.160,68 (dois mil e cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 162/2020, Dispensa Nº 70/2020. Alpestre, 20 de novembro de 2020. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

EXTRATO DO EDITAL Nº37/2020, DE PROCESSO DE CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS PARA OS ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE, NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) torna público, O EDITAL Nº37/2020, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro de Pré-Matrículas e Matrículas para os alunos na Educação Infantil-Creche-para o ano letivo de 2021 nas Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen, nos dias **23 (vinte e três) de novembro à 04 (quatro) de dezembro de 2020.**

As famílias que já estavam com os filhos matriculados nos anos anteriores, deverão realizar novo cadastro de Pré-Matrícula para concorrer às vagas para o ano letivo de 2021.

O processo de cadastro será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº37/2020, cujo inteiro teor estará disponível junto à página oficial do Município de Frederico Westphalen, no site www.fredericowestphalen-rs.com.br, no mural das Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O cadastro será realizado nas secretarias das respectivas Escolas Municipais de Educação Infantil, nos horários das 7h30min. às 17h30min.

Frederico Westphalen/RS, 20 de novembro de 2020.
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNE E SOJA DE FREDERICO WESTPHALEN(RS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Frederico Westphalen STIA/FRED/RS, no gozo de suas Atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os Funcionários da categoria, pertencentes à Empresa AGRINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA.(Frigorífico Palmali), para a Primeira Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Novembro de 2020, com início às 12:30 horas, em Primeira chamada, tendo metade mais (1) de funcionários presentes e em Segunda chamada às 13:00 horas, com qualquer número de funcionários presentes, na Área de Lazer do Frigorífico Palmali, situada na Rua Dr. Tranquilo Damo 209, na cidade de Frederico Westphalen-Rs. ORDEM DO DIA: 01) DISCUÇÃO SOBRE O ACORDO COLETIVO, ANALIZAR PROPOSTA OFERECIDA AOS TRABALHADORES. DESCISÃO SOBRE DATA BASE, DESCISÃO SOBRE O BRINDE AOS ASSOCIADOS, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. Será seguido todos os protocolos referentes ao COVID.

Três passos-RS, 19 de novembro de 2020
EDILSON L. V. SARMENTO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 44/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, BANDEIRAS PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO E POSTERIOR USO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentação das propostas até o dia 07/12/2020, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 07/12/2020, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166.

Alpestre - RS, 20/11/2020.
Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 037/2020

O Município de Taquaruçu do Sul torna público, que fará realizar no dia **03 de dezembro de 2020, às 09h00min**, no endereço Rua do Comércio, 1.424, reunião de recebimento e julgamento das propostas e documentação, para a aquisição de dois distribuidores de adubo orgânico líquido equipado com bomba a vácuo, para atender demanda da patrulha agrícola mecanizada do município de Taquaruçu do Sul. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br. Informações pelo fone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul - RS, 19 de novembro de 2020.

VALMIR LUIZ MENEGAT,
Prefeito Municipal.